

Aprovado
por maioria
C.º CDV/PAN/BE/L
30.06.2026

PROPOSTA N.º 168/2026

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, procedeu à reorganização administrativa da cidade de Lisboa, tendo sido atribuídas novas competências próprias às juntas de freguesia, nomeadamente gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- II. O Auto n.º 1/ JFALV/ 2014 assinado entre a Junta de Freguesia de Alvalade e o Município de Lisboa identifica um conjunto de áreas verdes cuja manutenção deixou de ser assegurada pelo Município e passou a sê-lo pela Freguesia;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para assegurar a competente manutenção, devendo para o efeito socorrer-se de fornecedores de serviços de jardinagem e manutenção de espaços verdes;
- IV. Para esse efeito foi lançado, em 2024, um Concurso Público com Publicidade Internacional, por via do Processo n.º 25/CPI/JFA/2024 “Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes e Arvoredo sob Gestão da Freguesia de Alvalade”, composto por 6 lotes, o qual deu origem aos respetivos Contratos relativos aos diversos lotes, celebrados com as empresas *Perene, S.A.*; *Parques E Jardins Projetos e Construções Lda.*, e *Ecoambiente, Serviços e Meio Ambiente, S.A.*;
- V. Os contratos referentes aos lotes 1, 4, 5, e 6 foram celebrados em 16 de outubro de 2024 e 4 de novembro de 2024 pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente pelo período de um ano, pelo que terminarão a 15 de outubro de 2026, de acordo com a sua Cláusula Segunda;
- VI. Os contratos referentes aos lotes 2 e 3 não foram objeto de renovação por parte da *Parques E Jardins Projetos e Construções Lda.*, pelo que foi necessário lançar um Concurso Público, por via do Processo n.º 69/CP/JFA/2025 “Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes e Arvoredo sob Gestão da Freguesia de Alvalade - Lote A e Lote B” cujos contratos foram celebrados com a *Ecoambiente, Serviços e Meio Ambiente, S.A.*, terminando o seu prazo a 23 de outubro de 2026;

- VII. Importa, assim, lançar novo procedimento pré-contratual composto pelos seis lotes, com vista à Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes e Arvoredo sob Gestão da Freguesia de Alvalade, a iniciar em outubro de 2026;
- VIII. O contrato a celebrar em cada lote terá a duração de um ano, renovável até 30/06/2028, de forma a, por um lado, uniformizar o termo dos prazos contratuais referentes aos seis lotes e, por outro, assegurar a possibilidade de não renovação;
- IX. Fixa-se o preço base para a totalidade do procedimento, com referência no anterior processo, em 899.390,34 € (oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- X. A definição do preço base teve em conta não só as áreas de espaços verdes de cada lote a concurso, mas também uma ponderação das diferentes tipologias de espaços verdes e respetivos níveis de manutenção;
- XI. Foi igualmente reavaliado o número mínimo de jardineiros a afetar a cada um dos lotes, garantindo que o preço base proposto, independentemente dos trabalhos a realizar, cobre a totalidade das responsabilidades da entidade empregadora para com os seus trabalhadores, nomeadamente salários, seguros e contribuições sociais;
- XII. Em termos globais é proposto um aumento de 7,5 % em relação ao preço base do procedimento atualmente em vigor;
- XIII. Esta alteração é justificada pelo aumento generalizado dos custos de mão de obra e restantes encargos com a execução e gestão dos contratos (combustíveis, equipamentos, máquinas, entre outros);
- XIV. Compete à Assembleia de Freguesia autorizar a assunção de compromissos plurianuais, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Submeter a autorização da Assembleia de Freguesia de Alvalade, nos termos da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção de encargos plurianuais, num total de 899.390,34 € (oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com vista à “Aquisição de Serviços de Manutenção



de Espaços Verdes e Arvoredo sob Gestão da Freguesia de Alvalade”, de acordo com a seguinte repartição de encargos:

- i. 2026: 105.978,08 € (cento e cinco mil, novecentos e setenta e oito euros e oito cêntimos), a que acresce o IVA legalmente devido;
- ii. 2027: 529.425,00 € (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco euros), a que acresce o IVA legalmente devido;
- iii. 2028: 263.987,26 € (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e sete euros e vinte seis cêntimos), a que acresce o IVA legalmente devido.

Lisboa, 23 de junho de 2026

O Vogal,

Assinado por: Miguel Ângelo Ribeiro Henriques
Num. de Identificação: BI13956543
Data: 23-06-2026 15:58:10 +01:00

